



**EDITAL N.º 207/2023**

**ABERTURA DE PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA  
DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O  
DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO**

**PROCEDIMENTO RELATIVO À INTENÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE TROÇO DE CAMINHO MUNICIPAL SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, POR CONTINUIDADE DO ARRUAMENTO N**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal, realizada a 17 de agosto de 2023, foi deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público, para integração no domínio privado do município, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do troço de caminho público que deixou de servir o fim público, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, por continuidade do Arruamento N, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, com a área de 1.464 m2, a confrontar do norte com Polivouga, do sul com DamsOvo, do nascente com Arruamento E e do poente com caminho, avaliado no montante de 73.200€ (setenta e três mil e duzentos euros) de acordo com o relatório de avaliação constante do processo.

A parcela supra identificada encontra-se devidamente assinalada na planta constante do processo.

O processo encontra-se disponível para consulta pública no Serviço de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Município, à Praça Ferreira Tavares, durante o horário normal de funcionamento (dias úteis das 9horas às 16horas), pelo período de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da afixação do presente edital.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 17 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
(António Loureiro)

